



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

PUBLICADA NO JORNAL
Jornal do Município
N.º 2 de 29/08/1968

Estado de São Paulo

1.7.01-R

Em de

de 19

LEI Nº 1462
de 15 de agosto de 1968

1-2-1

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, o Lions Clube Vila Nova, sediado nesta cidade de São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos dezanove de agosto de mil novecentos e sessenta e oito.-

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e oito.-

Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº de Administração